



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - 2018

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, nos artigos 114 a 129 do Provimento Geral nº 129, de 08 de abril de 2016, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como nos artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal,

FAZ SABER, a todos os interessados, através deste Edital, que realizará a Inspeção Ordinária Anual:

PERÍODO E LOCAL: De **04 a 08 de junho de 2018**, no horário das **9h às 18h**, em **expediente interno**, na sede deste Juízo, situado na Av. Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa-BA, com instalação às 9h do dia 04 de junho de 2018 e encerramento às 18h do dia 08 de junho de 2018.

FINALIDADE: **Inspecionar** os autos de processos e serviços a cargo da Vara Única e JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, ficando o Juízo à disposição do Ministério Público Federal, dos Advogados e das partes para o recebimento de reclamações que entenderem cabíveis, a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região.

CONVIDADOS: Poderão acompanhar os trabalhos o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil.

CARGA/DEVOLUÇÃO DOS AUTOS: Os autos que serão inspecionados não poderão ser retirados da secretaria a partir do quinto dia útil anterior aos trabalhos – **25/05/2018**. Da mesma forma, os que estiverem em poder dos advogados, procuradores e membros do Ministério Público Federal deverão ser devolvidos até cinco dias úteis imediatamente anteriores à Inspeção – **25/05/2018**, restituindo-se-lhes o prazo restante, após o término da Inspeção (art. 116 do Provimento/COGER nº 129, de 08/04/2016).

REGRAS: a) Os prazos serão suspensos no período de **25 de maio de 2018 a 08 de junho de 2018** (art. 119 do Provimento/COGER nº 129, de 08/04/2016); b) Não haverá expediente externo, inclusive atendimento às partes e advogados, das **09:00 horas do dia 04/06/2018 às 18:00 horas do dia 08/06/2018**, ressalvados os procedimentos e medidas indispensáveis a evitar perecimento de direito, não havendo interrupção da distribuição.

O presente edital deve ser publicado no Diário Eletrônico de Justiça Federal – e-DJF1 e afixado no átrio do prédio desta Subseção. Expedido nesta data na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA. Eu, Daniel Yamamoto Lucas, Diretor de Secretaria, que o digitei e conferi.

ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 02/05/2018, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5939828** e o código CRC **4EEC66E7**.